



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2001

**"Autoriza o Poder Executivo Estadual a firmar convênio com a Liga Roraimense de Combate ao Câncer, nos termos da Lei nº 229, de 18/08/99, e dá outras providências."**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a firmar convênio com a **Liga Roraimense de Combate ao Câncer**, inscrito no C.G.C nº 84024660/0001-00, situada à Av. Ville Roy, nº 1351 - Aparecida, nesta cidade, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos termos da Lei nº 229, de 18/08/99, através da Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social, conforme minuta, em anexo, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento normativo, sem alterações.

**Art. 2º** Os recursos Financeiros necessários ao atendimento do Convênio ora autorizado são os definidos na cláusula quinta - DA DOTAÇÃO, constante da minuta mencionada no artigo anterior, que tem por finalidade **reduzir a morbi-mortalidade por câncer de mama, através de trabalho educativo dirigido tanto à população, em geral, como aos profissionais de saúde.**

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 17 de dezembro de 2001.

Dep. **BERINHO BANTIM**  
Presidente

Dep. **JALSER RENIER PADILHA**  
1º Secretário

Dep. **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA**  
2ª Secretária